



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ	1
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA	3
COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO	4
COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA	4
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO	6

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

PORTARIA CR-CLPA/FUNAI Nº 39, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 06/2022 (SEI nº 4431274), celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ/PA - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e as seguintes empresas:

RODRIGUES E FERNANDES LTDA - CNPJ 02.510.454/0001-38;

RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 10.466.353/0001-35.

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestor Titular	GABRIELA LIEDTKE BECKER	059.982.349-60	CTL-VI
Gestor Substituto	DAYANE NASCIMENTO MARQUES	031.200.851-11	CTL-VI
Fiscal Técnico	DAYANE NASCIMENTO MARQUES	031.200.851-11	CTL-VI

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização.

II - Fiscal Técnico: servidor designado para o acompanhamento dos serviços com fins de avaliar e aferir a qualidade e quantidade, o tempo e o modo da prestação, conforme índices pré-definidos, para efeito de pagamento.

III - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa MP nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e



Brasília, 05 de setembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 169 - p. 2

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º A Coordenação de Contratações e Gestão de Material e Patrimônio - CCOMP, orientará, nos limites de sua competência regimental, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONÁRIA SOUZA SILVA

Coordenadora Regional Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA Nº 08/CR-LIS/FUNAI, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Constitui a Comissão Anual de Inventário Patrimonial para o exercício de 2022 da Coordenação Regional Litoral Sul.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada. Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial, no âmbito desta Coordenação Regional e das respectivas Coordenações Técnicas Locais - CTL' S circunscritos, objetivando elaborar o inventário físico anual do exercício de 2022, dos bens móveis, imóveis, semoventes e do Patrimônio da Renda Indígena (caso exista) desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário:

I - estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;

II - elaborar o inventário de bens móveis, imóveis e semoventes da Funai, inclusive do Patrimônio da Renda Indígena (caso exista);

III - identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento, de acordo com o disposto no Decreto nº 9.373, de 2018 e na IN SEDAP/PR nº 205, de 1988;

IV - realizar o levantamento in loco, utilizando Termo de Responsabilidade, de acordo com o modelo do Sistema de Administração e Serviços - SIADS;

V - propor, se necessário, o ajuste/conciliação dos saldos contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (registro sintético) com o Sistema de Administração e Serviços – SIADS (registro analítico);

VI - identificar e relacionar, com numeração a ser obtida no Sistema de Administração e Serviços – SIADS, os bens que se encontrem sem registro patrimonial, comunicando ao Serviço de Apoio Administrativo - SEAD para que adote as providências pertinentes a regularização;

VII - solicitar ao Núcleos de Almoxarifado e Patrimônio - Nuap que promova, se necessário, os ajustes físicos dos bens inventariados no Sistema de Administração e Serviços – SIADS;

VIII - atualizar, emitir e buscar assinatura dos responsáveis e co-responsáveis nos Termos de Responsabilidade;

IX - propor a abertura de sindicância para apurar responsabilidade por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Funai;

Art. 3º A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo acerca do inventário ao Coordenador Regional, até o dia 31 de dezembro de 2022, conforme preconizado na alínea "a" do item 8.1 da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88.

Art. 4º Designar os servidores Domingos Sávio Guennes de Oliveira, matrícula nº 6443044, Eliano de Barros Santos Lira, matrícula SIAPE nº 2821865, e Guilherme Cosenza Almeida Franco, matrícula SIAPE nº 1818240, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor Eliano de Barros Santos Lira, matrícula SIAPE nº 2821865.

Art. 5º Designar os servidores João Batista Oselame, matrícula SIAPE nº 6443610, lotado da CTL Palhoça, a servidora Derli Terezinha Berlezi, matrícula SIAPE nº 0446177, lotada na CTL Cruz Alta, a servidora Caroline Willrich, matrícula SIAPE nº 1943985, João Paulo de Araújo Severo, matrícula nº 182754, William Nunes da Silva Junior, matrícula SIAPE nº 1845717 e Alessandra Araujo, matrícula SIAPE nº 3285182, como equipe de apoio à realização dos trabalhos da Comissão.



Brasília, 05 de setembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 169 - p. 3

Art. 6º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão de Inventário serão acompanhados pela Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI, com o apoio do Serviço de Patrimônio - SEPAT.

Art. 8º Durante a realização do Inventário Patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventário, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 9º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará a responsabilidade do (s) servidor (es) que lhe der causa.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAMS SILVA AMANCIO
Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA

PORTARIA Nº 007/CR-MAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Constitui a comissão anual de inventário patrimonial para o exercício de 2022.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA - AM (CR-MAD) - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, tendo em vista as disposições contidas no inciso VI do Art. 24, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial, no âmbito desta Coordenação Regional – CR-MAD/AM e respectivas Coordenações Técnicas Locais (CTL jurisdicionadas), objetivando elaborar o Inventário Físico Anual de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes, bem como do Patrimônio da Renda Indígena da Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS, CPF nº 286.073.842-87, matrícula Siape nº 0445830, HUGO RAFAEL DE SOUZA MANSO SIMÕES CPF nº 304.039.858-03, matrícula Siape nº 1928141 ZELITO TENHARIN, CPF nº 285.864.922-72, matrícula Siape nº 1715090, RUBERMAR RODRIGUES CALISTO, CPF nº 926.897.872-53, matrícula Siape nº 3007055, RIVAN DUARTE MONTEIRO, CPF nº 928.854.032-68, matrícula Siape nº 3214464, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Patrimonial no âmbito da Coordenação Regional do Madeira, objetivando elaborar o inventário físico anual de bens móveis, imóveis desta Fundação, até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor HUGO RAFAEL DE SOUZA MANSO SIMÕES CPF nº 304.039.858-03, matrícula Siape nº 1928141.

Art. 3º Designar os servidores HUGO RAFAEL DE SOUZA MANSO SIMÕES CPF nº 304.039.858-03, matrícula Siape nº 1928141, ZELITO TENHARIN, CPF nº 285.864.922-72, matrícula Siape nº 1715090, RUBERMAR RODRIGUES CALISTO, CPF nº 926.897.872-53, matrícula Siape nº 3007055, RIVAN DUARTE MONTEIRO, CPF nº 928.854.032-68, matrícula Siape nº 3214464, servidores chefes das Coordenações Técnicas Locais, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, submeter à Comissão de Inventário os trabalhos resultantes das atividades descritas nos incisos III, IV, VI e VII do art. 4º desta Portaria, realizados no âmbito da jurisdicionada em que esteja lotado.

4º Compete à Comissão de Inventário:

- I – estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;
- II – elaborar o inventário de bens móveis, imóveis e semoventes da Funai, inclusive do Patrimônio da Renda Indígena;
- III – realizar o levantamento in loco, utilizando o Termo de Responsabilidade fornecido pelo Serviço de Patrimônio – SEPAT, de acordo com o modelo do Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- IV – identificar e relacionar com numeração a ser fornecida pelo SIADS, os bens que se encontrem sem registro patrimonial, comunicando ao Serviço de Patrimônio para que adote as providências junto ao Sistema de Controle Patrimonial da Funai;
- V – identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento de acordo com o disposto no Decreto nº 99.658, de 1990 e na IN SEDAP/PR nº 205, de 1988;



Brasília, 05 de setembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 169 - p. 4

VI – solicitar ao Serviço de Apoio Administrativo - SEAD que promova os ajustes físicos dos bens inventariados no Sistema de Controle Patrimonial da Funai;

VII – propor a abertura de sindicância para apurar responsabilidade por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Funai;

VIII – proceder ao desfazimento dos bens classificados como ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis.

Parágrafo único. O levantamento de que trata o inciso III deste artigo deverá ser realizado, exclusivamente, por servidores lotados, respectivamente nas Unidades onde serão realizados.

Art. 5º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores e colaboradores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão de Inventário serão acompanhados pela Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI, com o apoio do Serviço de Patrimônio SEPAT.

Art. 7º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 8º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará na apuração de responsabilidade dos servidores que lhes derem causa.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS DE SOUZA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO

PORTARIA CR-NMT/FUNAI Nº 1, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria SE/MJSP nº 712, de 07 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, nº108, em 08/06/2022, Seção 2, página nº42, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o constante dos autos do Processo nº 08754.000036/2016-58, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº019/CR-NMT/FUNAI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 235, p.4, em 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENOQUE DA SILVA SAMPAIO

Coordenador da Coordenação Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA

PORTARIA CR-RR/FUNAI Nº 22 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA - CR-RR, o Sr. OSMAR TAVARES DE MELO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista as atribuições que lhe conferem os incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017 e a Portaria MJSP nº 543, de 9 de junho de 2021, e as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988, e a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Regional de Inventário Patrimonial, referente ao exercício 2020, no âmbito da Coordenação Regional de Roraima e respectivas Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, bem como da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental e coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, objetivando elaborar o Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes e do Patrimônio da Renda Indígena.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário:

- I. estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos; elaborar o inventário de bens móveis, imóveis e semoventes da Funai, inclusive do Patrimônio da Renda Indígena;
- II. identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento, de acordo com o disposto no Decreto nº 9.373, de 2018 e na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 1988;
- III. realizar o levantamento in loco, utilizando Termo de Responsabilidade, de acordo com o modelo do Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- IV. propor, se necessário, o ajuste/conciliação dos saldos contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (registro sintético) com o Sistema de Administração e Serviços – SIADS (registro analítico);



Brasília, 05 de setembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 169 - p. 5

- V. identificar e relacionar, com numeração a ser obtida no Sistema de Administração e Serviços – SIADS, os bens que se encontrem sem registro patrimonial, comunicando ao Núcleo de Patrimônio/Serviço de Apoio Administrativo - SEAD para que adote as providências pertinentes à regularização;
- VI. solicitar ao Núcleo de Patrimônio/Serviço de Apoio Administrativo - SEAD que promova, se necessário, os ajustes físicos dos bens inventariados no Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- VII. atualizar, emitir e buscar assinatura dos responsáveis e co-responsáveis nos Termos de Responsabilidade;
- VIII. propor a abertura de sindicância para apurar eventual responsabilidade por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Funai.

Art. 3º A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo do inventário ao Coordenador Regional acerca da conciliação/ajuste das devidas contas contábeis do SIAFI com o SIADS, conforme Termo Homologação Parcial DAGES (4395763), até o dia 09 de Setembro de 2022, prorrogáveis, conforme Autorização da Diretoria de Administração e Gestão - DAGE/FUNAI.

Art. 4º Designar os servidores KIOLANDO ALBUQUERQUE ANDRADE, matrícula Siape nº 700830, FRANCINETE VIANA SILVA, matrícula SIAPE nº 715920 e GILDO DE SOUZA MARCOLINO, matrícula SIAPE nº 708482, da Coordenação Regional de Roraima da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Patrimonial.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor GILDO DE SOUZA MARCOLINO, matrícula SIAPE nº 708482.

Art. 5º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão serão orientados pela Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI, por intermédio do Serviço de Patrimônio - SEPAT.

Art. 7º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 8º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará na apuração de responsabilidade dos servidores que lhes der causa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR TAVARES DE MELO
Coordenador Regional



RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR INTERIOR SUL Nº 14/2022

	Afastamentos a Serviço	Número: 14/2022
---	-------------------------------	---------------------------

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Interior Sul Data de geração: 01/09/2022

Coordenação Regional de Interior Sul

PCDP 003725/22

Nome do Proposto: KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA
CPF do Proposto: 047.690.506-07 **Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
 REUNIÃO COM A LIDERANÇA DA TI RIO DOS PARDOS PARA MEDIAÇÃO DO CONFLITO E POSSÍVEL RETORNO DAS FAMÍLIAS EXPULSAS DA REFERIDA TERRA INDÍGENA.
 VISITA À FAMÍLIA DO SENHOR RENATO PEREIRA E DEMAIS FAMÍLIAS EXPULSAS DA T.I RIO DOS PARDOS PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS REFERENTE AO ATENDIMENTO PELO MUNICÍPIO: SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Chapecó (13/07/2022)	→	Porto União (14/07/2022)
Porto União (14/07/2022)	→	Calmon (15/07/2022)
Calmon (15/07/2022)	→	Chapecó (15/07/2022)
Valor das Diárias:		441,99

PCDP 003727/22

Nome do Proposto: AZELENE INACIO
CPF do Proposto: 610.277.319-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
 REUNIÃO COM A LIDERANÇA DA TI RIO DOS PARDOS PARA MEDIAÇÃO DO CONFLITO E POSSÍVEL RETORNO DAS FAMÍLIAS EXPULSAS DA REFERIDA TERRA INDÍGENA.
 VISITA À FAMÍLIA DO SENHOR RENATO PEREIRA E DEMAIS FAMÍLIAS EXPULSAS DA T.I RIO DOS PARDOS PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS REFERENTE AO ATENDIMENTO PELO MUNICÍPIO: SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Chapecó (13/07/2022)	→	Porto União (14/07/2022)
Porto União (14/07/2022)	→	Calmon (15/07/2022)
Calmon (15/07/2022)	→	Chapecó (15/07/2022)
Valor das Diárias:		427,26

PCDP 003887/22

Nome do Proposto: ANTONIO MARQUES DA SILVA JUNIOR
CPF do Proposto: 324.938.398-89 **Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Centro de Custos 123A16 - Realizar logística de transporte de peças de artesanato da Associação Kamé-Kanhu da Aldeia Kondá (Chapecó/SC) à Brasília-DF para exposição no evento Jornada da Agricultura Saudável, em Brasília-DF, entre os dias 10 a 12 de agosto de 2022, onde será oficialmente lançado o Portal Mãe de e-commerce indígena.

Chapecó (05/08/2022)	→	Assis (06/08/2022)
Assis (06/08/2022)	→	Uberaba (07/08/2022)
Uberaba (07/08/2022)	→	Brasília (13/08/2022)
Brasília (13/08/2022)	→	Uberaba (14/08/2022)
Uberaba (14/08/2022)	→	Assis (15/08/2022)
Assis (15/08/2022)	→	Chapecó (15/08/2022)



Brasília, 05 de setembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 169 - p. 7

Valor das Diárias: 3.495,15

PCDP 003906/22

Nome do Proposto: FERDINANDO NESSO NETO
CPF do Proposto: 368.247.041-72 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Centro de Custos 123A16 - Realizar logística de transporte de peças de artesanato da Associação Kamé-Kanhrú da Aldeia Kondá (Chapecó/SC) à Brasília-DF para exposição no evento Jornada da Agricultura Saudável, em Brasília-DF, entre os dias 10 a 12 de agosto de 2022, onde será oficialmente lançado o Portal Mãe de e-commerce indígena.

Chapecó (05/08/2022)	→	Assis (06/08/2022)
Assis (06/08/2022)	→	Uberaba (07/08/2022)
Uberaba (07/08/2022)	→	Brasília (13/08/2022)
Brasília (13/08/2022)	→	Uberaba (14/08/2022)
Uberaba (14/08/2022)	→	Assis (15/08/2022)
Assis (15/08/2022)	→	Chapecó (15/08/2022)

Valor das Diárias: 3.470,58

PCDP 003987/22

Nome do Proposto: KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA
CPF do Proposto: 047.690.506-07 **Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16. ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS INDÍGENAS RESIDENTES NOS CENTROS URBANOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR - CONTEXTO DA COVID-19: Palmas/PR, Clevelândia/PR, Barracão/PR e Planalto/PR.
CESTAS RECURSO FUNAI.

Chapecó (08/08/2022)	→	Palmas (08/08/2022)
Palmas (08/08/2022)	→	Palmas (09/08/2022)
Palmas (09/08/2022)	→	Clevelândia (10/08/2022)
Clevelândia (10/08/2022)	→	Barracão (11/08/2022)
Barracão (11/08/2022)	→	Planalto (12/08/2022)
Planalto (12/08/2022)	→	Chapecó (12/08/2022)

Valor das Diárias: 1.249,95

PCDP 003989/22

Nome do Proposto: AZELENE INACIO
CPF do Proposto: 610.277.319-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16. ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS INDÍGENAS RESIDENTES NOS CENTROS URBANOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR - CONTEXTO DA COVID-19: Palmas/PR, Clevelândia/PR, Barracão/PR e Planalto/PR.
CESTAS RECURSO FUNAI.

Chapecó (08/08/2022)	→	Palmas (08/08/2022)
Palmas (08/08/2022)	→	Palmas (09/08/2022)
Palmas (09/08/2022)	→	Clevelândia (10/08/2022)
Clevelândia (10/08/2022)	→	Barracão (11/08/2022)
Barracão (11/08/2022)	→	Planalto (12/08/2022)
Planalto (12/08/2022)	→	Chapecó (12/08/2022)



Brasília, 05 de setembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 169 - p. 8

Valor das Diárias: 1.225,40

PCDP 003991/22

Nome do Proposto: KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA
CPF do Proposto: 047.690.506-07 **Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS INDÍGENAS RESIDENTES NOS CENTROS URBANOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR - CONTEXTO DA COVID-19: Xaxim/SC, Bom Jesus/SC, Faxinal dos Guedes/SC, Porto União/SC e Calmon/SC.

Chapecó (15/08/2022)	→	Xaxim (15/08/2022)
Xaxim (15/08/2022)	→	Bom Jesus (15/08/2022)
Bom Jesus (15/08/2022)	→	Faxinal dos Guedes (16/08/2022)
Faxinal dos Guedes (16/08/2022)	→	Porto União (16/08/2022)
Porto União (16/08/2022)	→	Porto União (17/08/2022)
Porto União (17/08/2022)	→	Calmon (19/08/2022)
Calmon (19/08/2022)	→	Chapecó (19/08/2022)

Valor das Diárias: 1.249,95

PCDP 003994/22

Nome do Proposto: AZELENE INACIO
CPF do Proposto: 610.277.319-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS INDÍGENAS RESIDENTES NOS CENTROS URBANOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR - CONTEXTO DA COVID-19: Xaxim/SC, Bom Jesus/SC, Faxinal dos Guedes/SC, Porto União/SC e Calmon/SC.

Chapecó (15/08/2022)	→	Xaxim (15/08/2022)
Xaxim (15/08/2022)	→	Bom Jesus (15/08/2022)
Bom Jesus (15/08/2022)	→	Faxinal dos Guedes (16/08/2022)
Faxinal dos Guedes (16/08/2022)	→	Porto União (16/08/2022)
Porto União (16/08/2022)	→	Porto União (17/08/2022)
Porto União (17/08/2022)	→	Calmon (19/08/2022)
Calmon (19/08/2022)	→	Chapecó (19/08/2022)

Valor das Diárias: 1.225,40

PCDP 003995/22

Nome do Proposto: KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA
CPF do Proposto: 047.690.506-07 **Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS INDÍGENAS RESIDENTES NOS MUNICÍPIOS DE DESCANSO/SC E ITAPIRANGA/SC, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR - "CONTEXTO DA COVID-19" - CESTAS ADPF 709.

Chapecó (22/08/2022)	→	Descanso (22/08/2022)
Descanso (22/08/2022)	→	Itapiranga (23/08/2022)
Itapiranga (23/08/2022)	→	Chapecó (23/08/2022)

Valor das Diárias: 409,71

PCDP 003997/22

Nome do Proposto: AZELENE INACIO



Brasília, 05 de setembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 169 - p. 9

CPF do Proposto: 610.277.319-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS INDÍGENAS RESIDENTES NOS MUNICÍPIOS DE DESCANSO/SC E ITAPIRANGA/SC, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR - "CONTEXTO DA COVID-19" - CESTAS ADFP 709.

Chapecó (22/08/2022)	→	Descanso (22/08/2022)
Descanso (22/08/2022)	→	Itapiranga (23/08/2022)
Itapiranga (23/08/2022)	→	Chapecó (23/08/2022)
Valor das Diárias:		399,89

PCDP 004001/22

Nome do Proposto: RENATO GNOATTO
CPF do Proposto: 446.793.600-97 **Cargo ou Função:** ASSIST TECNICO DE ENSINO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS:

Terra Indígena Toldo Pinhal - Seara/SC;
Terra Indígena Xaçepó - Ipuçu/SC;
Acampamento Toldo Imbu - Abelardo Luz/SC;
Terra Indígena Palmas - Palmas/PR;
Acampamento Cacique Ângelo Cretã - Palmas/PR;
Acampamento Alto Pinhal - Clevelândia/PR.
CONTEXTO DA COVID-19 - CESTAS ADFP 709

Chapecó (08/08/2022)	→	Seara (08/08/2022)
Seara (08/08/2022)	→	Ipuçu (08/08/2022)
Ipuçu (08/08/2022)	→	Ipuçu (09/08/2022)
Ipuçu (09/08/2022)	→	Abelardo Luz (09/08/2022)
Abelardo Luz (09/08/2022)	→	Palmas (10/08/2022)
Palmas (10/08/2022)	→	Palmas (11/08/2022)
Palmas (11/08/2022)	→	Clevelândia (12/08/2022)
Clevelândia (12/08/2022)	→	Chapecó (12/08/2022)
Valor das Diárias:		1.249,95

PCDP 004030/22

Nome do Proposto: ALAN HAKINEN AQUINO TOLENTINO
CPF do Proposto: 105.137.846-08 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo: Centro de custos 123F16 - Realização de levantamento in loco de áreas produtivas da Terra Indígena Xaçepó e das respectivas famílias indígenas que ocupam cada área, para a criação de banco de dados e elaboração de mapas a serem utilizados principalmente para o controle de arrendamentos e de plantio de OGM's. Atividade prevista no Plano Trabalho Proteção Territorial - Informação Segat - CR-INTS (SEI n 3929034).

Chapecó (01/08/2022)	→	Ipuçu (05/08/2022)
Ipuçu (05/08/2022)	→	Chapecó (05/08/2022)
Valor das Diárias:		1.214,05

PCDP 004031/22

Nome do Proposto: ALAN HAKINEN AQUINO TOLENTINO
CPF do Proposto: 105.137.846-08 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo: Centro de Custos 123F16 - Realização de levantamento in loco de áreas produtivas da Terra Indígena Xaçepó e das respectivas famílias indígenas que ocupam cada área, para a criação de banco de dados e elaboração de mapas a serem utilizados principalmente para o controle de arrendamentos e de plantio de OGM's. Atividade prevista no Plano Trabalho Proteção Territorial - Informação Segat - CR-INTS (SEI n 3929034).



Brasília, 05 de setembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 169 - p. 10

Chapecó (15/08/2022)	→	Ipuacu (19/08/2022)
Ipuacu (19/08/2022)	→	Chapecó (19/08/2022)
Valor das Diárias:		1.214,05

PCDP 004032/22

Nome do Proposto: ANTONIO IZOMAR MARINI
CPF do Proposto: 434.252.590-91 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo: Centro de Custos 123F16 - Realização de levantamento in loco de áreas produtivas da Terra Indígena Xaçecó e das respectivas famílias indígenas que ocupam cada área, para a criação de banco de dados e elaboração de mapas a serem utilizados principalmente para o controle de arrendamentos e de plantio de OGM's. Atividade prevista no Plano Trabalho Proteção Territorial - Informação Segat - CR-INTS (SEI n 3929034).

Chapecó (15/08/2022)	→	Ipuacu (19/08/2022)
Ipuacu (19/08/2022)	→	Chapecó (19/08/2022)
Valor das Diárias:		1.210,40

PCDP 004033/22

Nome do Proposto: ANTONIO IZOMAR MARINI
CPF do Proposto: 434.252.590-91 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo: Centro de custos 123F16 - Realização de levantamento in loco de áreas produtivas da Terra Indígena Xaçecó e das respectivas famílias indígenas que ocupam cada área, para a criação de banco de dados e elaboração de mapas a serem utilizados principalmente para o controle de arrendamentos e de plantio de OGM's. Atividade prevista no Plano Trabalho Proteção Territorial - Informação Segat - CR-INTS (SEI n 3929034).

Chapecó (01/08/2022)	→	Ipuacu (05/08/2022)
Ipuacu (05/08/2022)	→	Chapecó (05/08/2022)
Valor das Diárias:		1.210,40

PCDP 004240/22

Nome do Proposto: IRINEO ANTONIO CASSOL
CPF do Proposto: 219.240.319-49 **Cargo ou Função:** TRATORISTA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Finalidade de atendimento de demandas relacionadas a encaminhamento de documentação civil, benefícios sociais e previdenciários, de indígenas da terra indígena PALMAS/PR

Ipuacu (18/08/2022)	→	Palmas (19/08/2022)
Palmas (19/08/2022)	→	Palmas (19/08/2022)
Palmas (19/08/2022)	→	Ipuacu (19/08/2022)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 004241/22

Nome do Proposto: IRINEO ANTONIO CASSOL
CPF do Proposto: 219.240.319-49 **Cargo ou Função:** TRATORISTA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Finalidade de atendimento de demandas relacionadas a encaminhamento de documentação civil, benefícios sociais e previdenciários, de indígenas da terra indígena PALMAS/PR

Ipuacu (29/08/2022)	→	Palmas (30/08/2022)
Palmas (30/08/2022)	→	Palmas (30/08/2022)
Palmas (30/08/2022)	→	Ipuacu (30/08/2022)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 004290/22



Brasília, 05 de setembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 169 - p. 11

Nome do Proposto: ALAN HAKINEN AQUINO TOLENTINO
CPF do Proposto: 105.137.846-08 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo: Centro de Custos 123F16 - Realizar levantamento in loco de áreas produtivas da TI Xapecó e das respectivas famílias indígenas que ocupam cada área, para a criação de banco de dados e elaboração de mapas a serem utilizados principalmente para o controle de arrendamentos e de plantio de OGM's.

Chapecó (22/08/2022)	→	Ipuacu (26/08/2022)
Ipuacu (26/08/2022)	→	Chapecó (26/08/2022)
Valor das Diárias:		1.214,05

PCDP 004291/22

Nome do Proposto: ANTONIO IZOMAR MARINI
CPF do Proposto: 434.252.590-91 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo: Centro de Custos 123F16 - Realizar levantamento in loco de áreas produtivas da TI Xapecó e das respectivas famílias indígenas que ocupam cada área, para a criação de banco de dados e elaboração de mapas a serem utilizados principalmente para o controle de arrendamentos e de plantio de OGM's.

Chapecó (22/08/2022)	→	Ipuacu (26/08/2022)
Ipuacu (26/08/2022)	→	Chapecó (26/08/2022)
Valor das Diárias:		1.210,40

PCDP 004313/22

Nome do Proposto: IRINEO ANTONIO CASSOL
CPF do Proposto: 219.240.319-49 **Cargo ou Função:** TRATORISTA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Finalidade de atendimento de demandas relacionadas a encaminhamento de documentação civil, benefícios sociais e previdenciários, de indígenas da terra indígena PALMAS/PR

Ipuacu (18/07/2022)	→	Palmas (18/07/2022)
Palmas (18/07/2022)	→	Palmas (19/07/2022)
Palmas (19/07/2022)	→	Ipuacu (19/07/2022)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 004314/22

Nome do Proposto: IRINEO ANTONIO CASSOL
CPF do Proposto: 219.240.319-49 **Cargo ou Função:** TRATORISTA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Finalidade de atendimento de demandas relacionadas a encaminhamento de documentação civil, benefícios sociais e previdenciários, de indígenas da terra indígena PALMAS/PR

Ipuacu (28/07/2022)	→	Palmas (28/07/2022)
Palmas (28/07/2022)	→	Palmas (29/07/2022)
Palmas (29/07/2022)	→	Ipuacu (29/07/2022)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 004315/22

Nome do Proposto: IRINEO ANTONIO CASSOL
CPF do Proposto: 219.240.319-49 **Cargo ou Função:** TRATORISTA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Finalidade de atendimento de demandas relacionadas a encaminhamento de documentação civil, benefícios sociais e previdenciários, de indígenas da terra indígena PALMAS/PR

Ipuacu (08/08/2022)	→	Palmas (08/08/2022)
Palmas (08/08/2022)	→	Palmas (09/08/2022)



Brasília, 05 de setembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 169 - p. 12

Palmas (09/08/2022)




Ipuacu (09/08/2022)

Valor das Diárias:

409,71



RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR VALE DO JAVARI Nº 8/2022

	Afastamentos a Serviço	Número: 8/2022
---	-------------------------------	--------------------------

Orgão solicitante: Coordenação Regional do Vale do Javari Data de geração: 02/09/2022

Coordenação Regional do Vale do Javari

PCDP 002645/22

Nome do Proposto: MAYZA DA SILVA KANAMARI
CPF do Proposto: 053.507.242-23 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Finalidade de atuar na 3ª Etapa, conforme cronograma de atividades estabelecido, como intérprete bilateral (Língua Portuguesa - Língua Madijá Kulina/ Língua Madijá Kulina - Língua Portuguesa) para auxílio dos servidores da CTL de Eirunepé e integrantes da "Força-Tarefa" composta nos termos do Processo 08744.000437/2021-94, acompanhando reuniões de articulação interinstitucional e promovendo ambiente de acolhimento e respeito à diversidade linguística da clientela atendida.

Eirunepé (14/08/2022)	→	Eirunepé (21/08/2022)
Eirunepé (21/08/2022)	→	Eirunepé (21/08/2022)
Valor das Diárias:		2.256,75

PCDP 002646/22

Nome do Proposto: WANAI KULINA
CPF do Proposto: 027.532.872-44 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Finalidade de atuar na 3ª Etapa, conforme cronograma de atividades estabelecido, como intérprete bilateral (Língua Portuguesa - Língua Madijá Kulina/ Língua Madijá Kulina - Língua Portuguesa) para auxílio dos servidores da CTL de Eirunepé e integrantes da "Força-Tarefa" composta nos termos do Processo 08744.000437/2021-94, acompanhando reuniões de articulação interinstitucional e promovendo ambiente de acolhimento e respeito à diversidade linguística da clientela atendida.

Eirunepé (14/08/2022)	→	Eirunepé (21/08/2022)
Eirunepé (21/08/2022)	→	Eirunepé (21/08/2022)
Valor das Diárias:		2.256,75

PCDP 003854/22

Nome do Proposto: FRANCISCO NETO LUNIER DE ARAUJO
CPF do Proposto: 021.910.902-81 **Cargo ou Função:** Cargo de Assessoramento
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: A finalidade da viagem é a participação na assembleia geral do povo Madiha de Envira/AM que acontecerá na aldeia Aruanã, entre os dias 06/07/2022 e 08/07/2022, certamente com a presença do MPF, conforme convite (4156025).

Eirunepé (05/07/2022)	→	Envira (09/07/2022)
Envira (09/07/2022)	→	Eirunepé (09/07/2022)
Valor das Diárias:		713,22

PCDP 003961/22

Nome do Proposto: FRANCISCO NETO LUNIER DE ARAUJO
CPF do Proposto: 021.910.902-81 **Cargo ou Função:** Cargo de Assessoramento
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar da Assembleia Geral do Povo Madiha de Eirunepé/AM que acontecerá na aldeia Estirão - Rio Eirú, entre os dias 10/01/2022 e 12/01/2022, com a presença do MPF.

Eirunepé (09/01/2022)	→	Eirunepé (13/01/2022)
Eirunepé (13/01/2022)	→	Eirunepé (13/01/2022)
Valor das Diárias:		359,22

PCDP 004166/22

Nome do Proposto: FRANCISCO NETO LUNIER DE ARAUJO



Brasília, 05 de setembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 169 - p. 14

CPF do Proposto: 021.910.902-81

Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento

Motivo da Viagem: Ação de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS

Descrição Motivo: A finalidade da viagem é a participação na qualidade de Conselheiro Distrital Titular da representação da FUNAI de Eirunepé/AM na 43ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena do Médio Rio Solimões e Afluentes (CONDISI - MRSA) que acontecerá no município de Tefé/AM, entre os dias 08/08/2022 e 10/08/2022, conforme convite em anexo (4363554).

Eirunepé (07/08/2022)	→	Tefé (11/08/2022)
Tefé (11/08/2022)	→	Eirunepé (11/08/2022)
Valor das Diárias:		1.270,77